

DECRETO Nº 22/01

***“Dispõe sobre a desapropriação,
por interesse público, do lote 08,
da quadra 03, bairro Jardim
Cristina, nesta Cidade, é dá
outra providências”.***

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta

Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público e de forma amigável, o lote nº 08, da quadra nº 03, do bairro Jardim Cristina, nesta cidade, de propriedade do Senhor Júlio Rosa, avaliado em R\$ 10.135,48 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 26 de abril de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS.
Prefeito Municipal